



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 56, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000080/2011-21**,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **23.11.2010**, pelo **Edital 338/2010**, publicado no DOU de 24/11/2010, prorrogado pelo edital Nº 319 de 03/11/2011, publicado no DOU de 08/11/2011 e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, em vaga redistribuída através da portaria Nº 100 do MEC, de 25/01/2012, publicada no DOU de 26/01/2012, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da **Lei 8.112/90**, **FRANCISCA SIDMA FERREIRA DE SOUZA**, no código de vaga **0901299**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais de trabalho**, para exercer o cargo de **Secretário Executivo**, Classe **E**, Padrão **I**, Nível **101**, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção-CE.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria